PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04538/94

Autor: HERMANO MORAIS
Data: 20/05/1994
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o **Botafogo Esporte Clube**, e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o **Botafogo Esporte Clube,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de maio de 1994.

EDIVAN MARTINS	-	PRESIDENTE em exercício
HERMANO MAORAIS	-	PRIMEIRO SECRETÁRIO
URUBATAN MAIA	-	SEGUNDO SECRETÁRIO

Projeto de Lei n. 019/94
Publicado no Diário Oficial de : 24/05/94